

gico - ODS, elencando: Programa, ODS relacionado, meta adotada, PPA – Plano Plurianual em que foi inserido (quadriênio e código), situação atual das metas previstas, conforme tabela abaixo:

Programa Municipal
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS (indicar o número)

Meta(s) a ser(em) atingidas dos ODS
PPA em que o Programa foi inserido
Meta física prevista até o exercício de 2021
Meta física atingida até o exercício de 2021

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são os seguintes (fonte Manual de Planejamento Público - TCESP):

- 1 - Erradicação da pobreza;
- 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 6 - Água potável e saneamento;
- 7 - Energia limpa e acessível;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 - Consumo e produção responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 14 - Vida na água;
- 15 - Vida terrestre;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

2. Informar como se dá a participação social na idealização, acompanhamento e controle dos Programas.

3. Caso o município tenha realizado convênio de colaboração, informar: o ente da federação conveniado, como se dá a colaboração, para qual Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS foi firmado, qual(is) metas pretendidas e em que situação se encontra o programa atualmente.

Notifico, ainda, para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 2º Quadrimestre de 2021 (evento 74).

Demandam especial atenção do responsável a aplicação desfavorável no ensino e a extrapolção do limite estabelecido no parágrafo 1º, artigo 167-A, da CF/1988.

ALERTO à Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.

Remeto os autos imediatamente à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.

Publique-se.
PROCESSO: 00007248.989.20-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO (CNPJ 43.465.459/0001-73)

INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO MARTINS
ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NORRGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BOBENA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-19
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001657.989.21-6, 00006961.989.21-7

Considerando a missão do TCE-SP de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Considerando que a Agenda 2030, aprovada no âmbito das Nações Unidas, estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que definem os temas que devem ser prioritários para as políticas públicas até 2030.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 contém princípios que correspondem com tais Objetivos.

Considerando que o planejamento estratégico é ferramenta fundamental na consecução desses Objetivos.

Na qualidade de Relator das contas de 2021 do município acima referenciado, NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o responsável, acima mencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentarem o que segue:

- 1. Os programas adotados pelo município que estão em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, elencando: Programa, ODS relacionado, meta adotada, PPA – Plano Plurianual em que foi inserido (quadriênio e código), situação atual das metas previstas, conforme tabela abaixo:

Programa Municipal
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS (indicar o número)

Meta(s) a ser(em) atingidas dos ODS
PPA em que o Programa foi inserido
Meta física prevista até o exercício de 2021
Meta física atingida até o exercício de 2021

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são os seguintes (fonte Manual de Planejamento Público - TCESP):

- 1 - Erradicação da pobreza;
- 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 6 - Água potável e saneamento;
- 7 - Energia limpa e acessível;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 - Consumo e produção responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 14 - Vida na água;
- 15 - Vida terrestre;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

2. Informar como se dá a participação social na idealização, acompanhamento e controle dos Programas.

3. Caso o município tenha realizado convênio de colaboração, informar: o ente da federação conveniado, como se dá a colaboração, para qual Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS foi firmado, qual(is) metas pretendidas e em que situação se encontra o programa atualmente.

Notifico, ainda, para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 2º Quadrimestre de 2021 (evento 79).

Demandam especial atenção do responsável o déficit verificado na execução do orçamento, a aplicação desfavorável no ensino.

ALERTO à Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.

Remeto os autos imediatamente à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.

Publique-se.
PROCESSO: 00007255.989.20-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (CNPJ 46.634.101/0001-15)

INTERESSADO(A): MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00002008.989.21-2, 00007398.21-5

Considerando a missão do TCE-SP de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Considerando que a Agenda 2030, aprovada no âmbito das Nações Unidas, estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que definem os temas que devem ser prioritários para as políticas públicas até 2030.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 contém princípios que correspondem com tais Objetivos.

Considerando que o planejamento estratégico é ferramenta fundamental na consecução desses Objetivos.

Na qualidade de Relator das contas de 2021 do município acima referenciado, NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o responsável, acima mencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentarem o que segue:

- 1. Os programas adotados pelo município que estão em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, elencando: Programa, ODS relacionado, meta adotada, PPA – Plano Plurianual em que foi inserido (quadriênio e código), situação atual das metas previstas, conforme tabela abaixo:

Programa Municipal
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS (indicar o número)

Meta(s) a ser(em) atingidas dos ODS
PPA em que o Programa foi inserido
Meta física prevista até o exercício de 2021
Meta física atingida até o exercício de 2021

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são os seguintes (fonte Manual de Planejamento Público - TCESP):

- 1 - Erradicação da pobreza;
- 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 6 - Água potável e saneamento;
- 7 - Energia limpa e acessível;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 - Consumo e produção responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 14 - Vida na água;
- 15 - Vida terrestre;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

2. Informar como se dá a participação social na idealização, acompanhamento e controle dos Programas.

3. Caso o município tenha realizado convênio de colaboração, informar: o ente da federação conveniado, como se dá a colaboração, para qual Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS foi firmado, qual(is) metas pretendidas e em que situação se encontra o programa atualmente.

Notifico, ainda, para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 2º Quadrimestre de 2021 (evento 57).

Demandam especial atenção do responsável a aplicação desfavorável no ensino.

Adivito a Prefeitura Municipal para que providencie o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para todos os prédios públicos.

ALERTO à Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.

Remeto os autos imediatamente à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.

Publique-se.
PROCESSO: 00007259.989.20-0
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (CNPJ 45.739.083/0001-73)

INTERESSADO(A): CRISTINA DO CARMO BRANDAO BUENO DOMINGUES
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-19
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001677.989.21-2, 00007015.989.21-3

Considerando a missão do TCE-SP de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Considerando que a Agenda 2030, aprovada no âmbito das Nações Unidas, estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que definem os temas que devem ser prioritários para as políticas públicas até 2030.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 contém princípios que correspondem com tais Objetivos.

Considerando que o planejamento estratégico é ferramenta fundamental na consecução desses Objetivos.

Na qualidade de Relator das contas de 2021 do município acima referenciado, NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o responsável, acima mencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentarem o que segue:

- 1. Os programas adotados pelo município que estão em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, elencando: Programa, ODS relacionado, meta adotada, PPA – Plano Plurianual em que foi inserido (quadriênio e código), situação atual das metas previstas, conforme tabela abaixo:

Programa Municipal
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS (indicar o número)

Meta(s) a ser(em) atingidas dos ODS
PPA em que o Programa foi inserido
Meta física prevista até o exercício de 2021
Meta física atingida até o exercício de 2021

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são os seguintes (fonte Manual de Planejamento Público - TCESP):

- 1 - Erradicação da pobreza;
- 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 6 - Água potável e saneamento;
- 7 - Energia limpa e acessível;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 - Consumo e produção responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 14 - Vida na água;
- 15 - Vida terrestre;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

2. Informar como se dá a participação social na idealização, acompanhamento e controle dos Programas.

3. Caso o município tenha realizado convênio de colaboração, informar: o ente da federação conveniado, como se dá a colaboração, para qual Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS foi firmado, qual(is) metas pretendidas e em que situação se encontra o programa atualmente.

Notifico, ainda, para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 2º Quadrimestre de 2021 (evento 67).

Demandam especial atenção do responsável a aplicação desfavorável no ensino e a extrapolção do limite estabelecido no parágrafo 1º, artigo 167-A, da CF/1988.

ALERTO à Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.

Remeto os autos imediatamente à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.

Publique-se.
PROCESSO: 00007263.989.21-2
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARA (CNPJ 45.353.299/0001-04)

ADVOGADO: JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.029) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CAMO (OAB/SP 351.475) / POLIANE APARECIDA LIMA MENDONÇA (OAB/SP 395.306)

INTERESSADO(A): VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
ASSUNTO: Fiscalizações Ordenadas.
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-17
PROCESSO PRINCIPAL: 6804.989.20-0

Vistos.

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome ciência do Relatório da IV Fiscalização Ordenada 2021 – Unidades Escolares (evento 42) e, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos sobre os apontamentos e informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.

Publique-se.
PROCESSO: 00007282.989.21-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO (CNPJ 01.612.848/0001-34)

ADVOGADO: GESNER MATTOSINHO (OAB/SP 213.200)
INTERESSADO(A): JOSE VALENTIM FODRA
ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO ORDENADA - EXERCÍCIO 2021
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-04
PROCESSO PRINCIPAL: 6791.989.20-5

Vistos.

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome ciência do Relatório da IV Fiscalização Ordenada 2021 – Unidades Escolares e, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos sobre os apontamentos e informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.

Publique-se.
PROCESSO: 00007295.989.20-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES(CNPJ 46.523.114/0001-17)

ADVOGADO: SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP 301.742)
INTERESSADO(A): CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-05
PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00001420.989.21-2, 00007706.989.21-9

Considerando a missão do TCE-SP de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Considerando que a Agenda 2030, aprovada no âmbito das Nações Unidas, estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que definem os temas que devem ser prioritários para as políticas públicas até 2030.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 contém princípios que correspondem com tais Objetivos.

Considerando que o planejamento estratégico é ferramenta fundamental na consecução desses Objetivos.

Na qualidade de Relator das contas de 2021 do município acima referenciado, NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o responsável, acima mencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentarem o que segue:

- 1. Os programas adotados pelo município que estão em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, elencando: Programa, ODS relacionado, meta adotada, PPA – Plano Plurianual em que foi inserido (quadriênio e código), situação atual das metas previstas, conforme tabela abaixo:

Programa Municipal
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS (indicar o número)

Meta(s) a ser(em) atingidas dos ODS
PPA em que o Programa foi inserido
Meta física prevista até o exercício de 2021
Meta física atingida até o exercício de 2021

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são os seguintes (fonte Manual de Planejamento Público - TCESP):

- 1 - Erradicação da pobreza;
- 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 6 - Água potável e saneamento;
- 7 - Energia limpa e acessível;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 - Consumo e produção responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 14 - Vida na água;
- 15 - Vida terrestre;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

2. Informar como se dá a participação social na idealização, acompanhamento e controle dos Programas.

3. Caso o município tenha realizado convênio de colaboração, informar: o ente da federação conveniado, como se dá a colaboração, para qual Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS foi firmado, qual(is) metas pretendidas e em que situação se encontra o programa atualmente.

Notifico, ainda, para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 2º Quadrimestre de 2021 (evento 140).

Demandam especial atenção do responsável o déficit verificado na execução do orçamento e a aplicação desfavorável no ensino.

ALERTO à Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.

Remeto os autos imediatamente à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.

Publique-se.
PROCESSO: 00007311.989.20-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE(CNPJ 46.177.531/0001-55)

ADVOGADO: MONICA LIBERATTI BARBOSA HONORATO (OAB/SP 191.573)
INTERESSADO(A): RAQUEL AUXILIADORA CHINI
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-20
PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00001481.989.21-8, 00006802.989.21-0

Considerando a missão do TCE-SP de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Considerando que a Agenda 2030, aprovada no âmbito das Nações Unidas, estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que definem os temas que devem ser prioritários para as políticas públicas até 2030.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 contém princípios que correspondem com tais Objetivos.

Considerando que o planejamento estratégico é ferramenta fundamental na consecução desses Objetivos.

Na qualidade de Relator das contas de 2021 do município acima referenciado, NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o responsável, acima mencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentarem o que segue:

- 1. Os programas adotados pelo município que estão em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, elencando: Programa, ODS relacionado, meta adotada, PPA – Plano Plurianual em que foi inserido (quadriênio e código), situação atual das metas previstas, conforme tabela abaixo:

Programa Municipal
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS (indicar o número)

Meta(s) a ser(em) atingidas dos ODS
PPA em que o Programa foi inserido
Meta física prevista até o exercício de 2021
Meta física atingida até o exercício de 2021

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são os seguintes (fonte Manual de Planejamento Público - TCESP):

- 1 - Erradicação da pobreza;
- 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 6 - Água potável e saneamento;
- 7 - Energia limpa e acessível;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 - Consumo e produção responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 14 - Vida na água;
- 15 - Vida terrestre;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

2. Informar como se dá a participação social na idealização, acompanhamento e controle dos Programas.

3. Caso o município tenha realizado convênio de colaboração, informar: o ente da federação conveniado, como se dá a colaboração, para qual Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS foi firmado, qual(is) metas pretendidas e em que situação se encontra o programa atualmente.

Notifico, ainda, para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 2º Quadrimestre de 2021 (evento 103).

Demandam especial atenção do responsável a aplicação desfavorável no ensino.

Adivito a Prefeitura Municipal para que providencie o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para todos os prédios públicos.

ALERTO à Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.

Remeto os autos imediatamente à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.

Publique-se.
PROCESSO: 00007312.989.21-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTU(CNPJ 46.187.506/0001-52)

INTERESSADO(A): MARCOS ROBERTO FRUGERI
ADVOGADO: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219)

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO ORDENADA - EXERCÍCIO 2021
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-04
PROCESSOPRINCIPAL: 6808.989.20-6

Vistos.

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome ciência do Relatório da IV Fiscalização Ordenada 2021 – Unidades Escolares e, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos sobre os apontamentos e informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.

Publique-se.
PROCESSO: 00007313.989.21-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI (CNPJ 45.142.684/0001-02)

INTERESSADO(A): VALERIA PERPETUO GUIMARAES HENRIQUE
ASSUNTO: Fiscalizações Ordenadas
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-08
PROCESSOPRINCIPAL: 6844.989.20-2

Vistos.

NOTIFICO a responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome ciência do Relatório da IV Fiscalização Ordenada 2021 – Unidades Escolares (evento 35) e, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos sobre os apontamentos e informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.

Publique-se.
PROCESSO: 00007319.989.21-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS(CNPJ 44.556.033/0001-98)

ADVOGADO: WALTER LUIZ DE OLIVEIRA (OAB/SP 224.625) / ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA (OAB/SP 262.625) / LAISA MARIANA ROSOLEN E SILVA (OAB/SP 426.251)

INTERESSADO(A): RONALDO DA SILVA CORREA
ASSUNTO: Fiscalizações ordenadas
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO PRINCIPAL: 6951.989.20-1

Vistos.

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome ciência do Relatório da IV Fiscalização Ordenada 2021 – Unidades Escolares (evento 38) e, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos sobre os apontamentos e informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.

Publique-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TATIANA HIGA MASSUTANI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LA99-7QUC-5J5X-JY1F